



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 310, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Homologar a Decisão nº 305, de 19 de julho que dispõe sobre a participação da presidente, AD REFERENDUM da Diretoria, na sessão especial promovida pela Câmara Municipal de João Pessoa para debater o tema: “Valorização dos Profissionais da Enfermagem”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PB nº 305, de julho de 2021 que dispõe sobre a participação da presidente, AD REFERENDUM da Diretoria, na sessão especial promovida pela Câmara Municipal de João Pessoa para debater o tema: “Valorização dos Profissionais da Enfermagem”.

CONSIDERANDO por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 14ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-PB, ocorrida em 26 de julho de 2021.

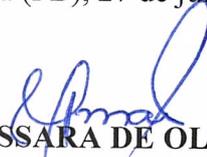
DECIDEM:

Art. 1º HOMOLOGAR, a Decisão COREN-PB nº 305, de julho de 2021 que dispõe sobre a participação da presidente, AD REFERENDUM da Diretoria, na sessão especial promovida pela Câmara Municipal de João Pessoa para debater o tema: “Valorização dos Profissionais da Enfermagem”.

Art. 2º A presente Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 27 de julho de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB